



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

([ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021](#))

1) PRÊAMBULO

1) O Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº83.026.781/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): Inciso II
- b) Decreto Municipal nº 7710/2023, art. 04

II - Processo Administrativo nº 49/2026

2) OBJETO

1) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA EDUCACIONAL E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS REFERENTE AO TEMA “MAIO LARANJA”, ALUSIVO A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO, REFERENTE AO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1) Valor estimado da contratação é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Max unit	Max total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA EDUCACIONAL/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA O EVENTO ALUSIVO AO DIA 18 DE MAIO, SOBRE O COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SERÃO REALIZADAS 4 PALESTRAS DURANTE O DIA, 2 PELA PARTE DA MANHÃ E DUAS PELA PARTE DA TARDE, COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS.	UN	01	R\$6.900,00	R\$ 6.900,00

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem como objetivo a contratação de empresa especializada para realização de palestra educacional e contação de histórias para desenvolver ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à exploração e ao abuso de crianças e adolescentes, a palestra visa promover a sensibilização do público, ampliando o conhecimento sobre a temática, estimulando a reflexão e incentivando atitudes de proteção e denúncia diante de situações de violência. O formato dinâmico e interativo contribui para maior engajamento dos participantes, facilitando a compreensão de um tema sensível e de extrema importância social.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo de inexigibilidade consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **palestra educacional e contação de histórias**, com abordagem voltada à campanha “Maio Laranja”, alusiva ao dia 18 de maio — data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.



A atividade será realizada no dia **08 de maio de 2026**, nas dependências do Clube Cedrense, contemplando ações educativas com foco na prevenção, conscientização e proteção do público infantojuvenil.

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- I – Elaboração e preparação do conteúdo da palestra, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela contratante;
- II – Execução da apresentação em formato de palestra educacional, podendo incluir recursos audiovisuais, dinâmicas interativas, apresentações artísticas e atividades participativas com o público;
- III – Cumprimento integral da carga horária, bem como das datas e horários previamente definidos;
- IV – Adequação da linguagem, abordagem e metodologia conforme o perfil do público participante, respeitando a sensibilidade e a relevância do tema tratado.

Cronograma de execução – 08 de maio de 2026:

- 1ª apresentação: das 08h00 às 09h00
- 2ª apresentação: das 09h30 às 10h30
- 3ª apresentação: das 13h30 às 14h30
- 4ª apresentação: das 15h00 às 16h00

Diretrizes temáticas e metodológicas:

As atividades deverão contemplar abordagem educativa, acolhedora e preventiva, priorizando os seguintes eixos:

- Promoção do cuidado e da proteção;
- Estímulo ao autocuidado, estabelecimento de limites, fortalecimento da confiança e incentivo à busca por ajuda;
- Orientação sobre identificação de situações de risco, incluindo a compreensão de “segredos que machucam”;
- Incentivo à comunicação aberta e segura;
- Utilização de linguagem acessível, respeitando o contexto escolar e comunitário;
- Aplicação de linguagem lúdica, sensível e protetiva;
- Utilização de repertório artístico e pedagógico adequado ao público-alvo.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2026.

Entidade	Ano	Dotação	Elemento - Código
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	2026	336	3339039990000000000



7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA JURÍDICA:

- a) CNPJ;
- b) Contrato Social;
- c) Regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- f) Regularidade com o FGTS;
- g) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A inexigibilidade tem sua fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

9) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor Motiva Treinamentos deu-se com base na sua reconhecida experiência e qualificação na realização de palestras voltadas a temas sociais, especialmente no que se refere à conscientização, prevenção e enfrentamento à exploração e ao abuso de crianças e adolescentes.

O profissional/empresa selecionado apresenta notória capacidade técnica, comprovada por meio de apresentações anteriores, materiais institucionais, avaliações positivas do público e atuação consolidada na temática proposta, demonstrando domínio do conteúdo e habilidade em conduzir atividades de forma didática, interativa e impactante.

Além disso, a metodologia aplicada, aliando informação e entretenimento, mostra-se adequada ao público-alvo, garantindo maior engajamento e efetividade na transmissão da mensagem, especialmente em ações alusivas ao dia 18 de maio.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando a complexidade da apresentação, a qualificação do profissional, a especificidade do tema abordado e a inclusão de recursos didáticos e interativos.

Para fins de comprovação da vantajosidade, foram analisados valores de contratações similares, bem como referências de mercado, constatando-se que o preço apresentado está dentro dos padrões. Buscou-se também três orçamentos de empresas do ramo.

Destaca-se ainda que o valor contempla todos os custos necessários para a execução do objeto, tais como deslocamento, preparação do conteúdo, materiais de apoio e realização da apresentação, garantindo assim a adequada prestação do serviço sem ônus adicionais à contratante.



DÉBORA SIMONETTI É PALESTRANTE E CONTADORA DE HISTÓRIAS QUE UNE SENSIBILIDADE, ARTE E EDUCAÇÃO PARA ABORDAR TEMAS ESSENCIAIS DA INFÂNCIA COM LINGUAGEM

ACOLHEDORA E RESPONSÁVEL. NO MAIO LARANJA, CONDUZ AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO COM FOCO EM CUIDADO, INFORMAÇÃO E ESCUTA SEGURA, UTILIZANDO A CONTAÇÃO COMO PONTE PARA FORTALECER VÍNCULOS, PROMOVER PROTEÇÃO E ABRIR CAMINHOS DE DIÁLOGO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE.

ROSELEI LUIZ ANGST É PALESTRANTE MOTIVACIONAL QUE INSPIRA PESSOAS E INSTITUIÇÕES A FORTALECEREM UMA CULTURA DE CUIDADO, RESPEITO E RESPONSABILIDADE COLETIVA. NO MAIO LARANJA, ATUA COM COMUNICAÇÃO CLARA E MOBILIZADORA, APOIANDO ESCOLAS E REDES DE PROTEÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES MAIS SEGUROS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SUA ABORDAGEM INCENTIVA ATITUDE PREVENTIVA, EMPATIA E COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO NO COTIDIANO.

10) GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Cleberson Martins Amaral, servidor público municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social.

Fiscal: Renecí Luiza Eberhardt, servidora pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do CRAS.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de São José do Cedro;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São José do Cedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de São José do Cedro, 07 de abril de 2026.

Enio Carossi
Prefeito Municipal em Exercício